

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B981FF1E792C8**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

## RESULTADO DOS RECURSOS DO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 002/2026

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	PARECER DO RECURSO	SITUAÇÃO
202602020008	VILMARA CRISTIANA DE CARVALHO	11/06/2004	Prova de Títulos	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Organizadora decidiu pelo <b>indeferimento</b> da solicitação, tendo em vista a ausência do preenchimento da Ficha de Pontuação, requisito obrigatório previsto no edital para validação e contabilização da prova de títulos. Embora a documentação comprobatória tenha sido anexada no ato da inscrição, a falta do preenchimento da ficha impossibilita a conferência e atribuição da pontuação, mantendo-se, portanto, o resultado anteriormente divulgado.	INDEFERIDO

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B981FF1E792C8

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º/5º ANO)					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	PARECER DO RECURSO	SITUAÇÃO
202602040007	MARIA VITÓRIA DE CARVALHO VELOSO	22/08/1992	Prova de Redação	<p>Após análise do recurso apresentado pela candidata, a comissão avaliadora mantém a nota atribuída à redação, considerando que a correção foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026.</p> <p>Embora o texto demonstre compreensão do tema proposto, foram observadas limitações na argumentação, desenvolvimento insuficiente das ideias e fragilidades na construção crítica, aspectos que impactaram a pontuação final. Além disso, a proposta de intervenção apresentada não atingiu plenamente o nível de detalhamento e consistência exigido pelos critérios avaliativos da prova dissertativa.</p> <p>Dessa forma, não foram identificados elementos que justifiquem alteração da nota anteriormente divulgada, permanecendo inalterado o resultado preliminar.</p>	INDEFERIDO

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B981FF1E792C8**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º/9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	PARECER DO RECURSO	SITUAÇÃO
202602050002	KACIO LUAN PAIVA COUTINHO	17/09/1998	Prova de Redação	Após reanálise da prova de redação e dos argumentos apresentados no recurso, a Comissão Organizadora concluiu que não há elementos suficientes para alteração da nota inicialmente atribuída. A correção observou rigorosamente os critérios previstos no Edital nº 002/2026, considerando aspectos como domínio da norma padrão, desenvolvimento argumentativo, coerência, coesão textual e proposta de intervenção. Embora a redação apresente compreensão do tema, foram identificadas limitações na profundidade da argumentação, fragilidades na articulação das ideias e insuficiente desenvolvimento crítico, fatores que justificam	INDEFERIDO

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B981FF1E792C8**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



				<p>a manutenção da pontuação atribuída.</p> <p>Dessa forma, o pedido de majoração da nota de 4,8 para 5,0 pontos não encontra amparo nos critérios técnicos de avaliação adotados pela banca examinadora, permanecendo inalterado o resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão decide pelo indeferimento integral do recurso.</p>	
--	--	--	--	---	--

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	PARECER DO RECURSO	SITUAÇÃO
202602110014	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	06/03/1963	Prova de Redação	<p>Após análise do recurso apresentado, a Comissão Organizadora decidiu pelo <b>indeferimento</b> da solicitação, considerando que a correção da prova dissertativa foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026.</p> <p>Ressalta-se que foram observados os critérios de avaliação previstos para a prova, incluindo adequação</p>	INDEFERIDO

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiauui.pi.gov.br](http://www.massapedopiauui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B981FF1E792C8**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

				ao tema, desenvolvimento argumentativo, estrutura textual, coerência, coesão e domínio da norma padrão da língua portuguesa. Após reanálise da redação, não foram identificados elementos que justifiquem alteração da nota anteriormente atribuída, mantendo-se, portanto, o resultado divulgado.	
--	--	--	--	--	--

Massapê do Piauí - PI, 25 de maio de 2026.



Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)